



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 007/2021 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Tocantins e a Defensoria Pública da União- DPU.

PARTÍCIPES:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (ALETO), pessoa jurídica de direito (público/privado), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.053.125/0001-00, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Praça dos Girassóis, n.º s/n, CEP 77001-002, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**, conforme Ata da Sessão Extraordinária para Eleição e Posse dos Cargos da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 10ª Legislatura, publicada no Diário da Assembleia n.º 3501, de 7 de fevereiro de 2023, portador da Cédula de Identidade n.º 1.197.392 2º via SSP/TO, e do CPF n.º 394.763.161-87, residente e domiciliado na 110 Sul Alameda 03, lote 64/66, Palmas/TO, CEP 77.020-140;

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU) pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 104 Sul - Avenida LO 1, 82 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.375.114/0001-16, neste ato representada por seu Defensor Público Federal, Chefe da DPU/Tocantins, **IGOR DE ANDRADE BARBOSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 107713166 – IFP-RJ e do CPF n.º 088.667.975-55, que lhe concede poderes para representá-lo na assinatura deste Termo Aditivo.

Os PARTÍCIPES identificados ajustaram, e por instrumento celebram o presente termo Aditivo de Cooperação Técnica em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, às disposições da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, e, suas atualizações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência, por mais 1 (um) ano** a contar da data de assinatura do presente instrumento, ao Termo de Cooperação Técnica n.º 007/2021 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Tocantins, por meio da Escola do Legislativo do Tocantins e a Defensoria Pública da União- DPU, que estabelece uma parceria

para cooperação técnica, acadêmica e científica, troca de informações e tecnologias, bem como o intercâmbio de experiências e de pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto assegurando a formação e aperfeiçoamento de servidores, parlamentares e comunidade em geral, no âmbito do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo deverá ser publicado, por extrato, no Diário da Assembleia de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

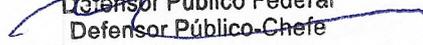
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação, da qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas que abaixo também o subscrevem.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2023.


AMÉLIO CAYRES

Presidente da Assembleia Legislativa


Igor de Andrade Barbosa
Defensor Público Federal
Defensor Público-Chefe

IGOR DE ANDRADE BARBOSA

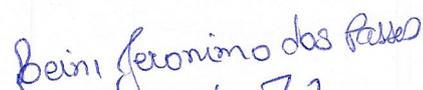
Defensor Público Federal

Chefe da DPU- Tocantins

Testemunhas:

Nome:  Lorenina Louze

CPF: 99133083134

Nome:  Beini Jerônimo dos Passos

CPF: 216929001-72

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias mês de março de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 233/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do(a) servidor(a) Gloria Estefane do O Silva, matrícula 16722, de SP-7 para SP-11, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 15 de março de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 234/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Valdemar Junior, a partir de 14 de março de 2024:

- Ariane Neves Marinho Leal, matrícula 15864, de SP-13 para SP-10;

- Marcivane Goncalves de Souza, matrícula 13503, de SP-5 para SP-4.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte instrumento de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024.

Processo: 00313/2023

Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024.

Participantes: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

Objeto: O presente acordo tem por objetivo regulamentar a cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico, conforme disponibilidade e conveniência administrativa.

Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Dos Recursos: o presente acordo não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

Vigência: com início em 29 de fevereiro de 2024 até 1º de março de 2029.

Signatários: Amélio Cayres de Almeida e Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte instrumento de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021

Processo: 00311/2023

Instrumento: 1º termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 007/2021

Participantes: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública da União.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021, que estabelece uma parceria para cooperação técnica, acadêmica e científica, troca de informações e tecnologias, bem como o intercâmbio de experiências e de pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, dentro das áreas nas quais tenham interesse manifesto assegurando a formação e aperfeiçoamento de servidores, parlamentares e comunidade em geral, no âmbito do Estado do Tocantins.

Data de Assinatura: 20 de novembro de 2023.

Dos Recursos: o presente acordo não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

Vigência: com início em 20 de novembro de 2023 até 20 de novembro de 2024.

Signatários: Amélio Cayres de Almeida e Igor de Andrade Barbosa.

